LEI Nº. 1.741/09.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER, POR DOAÇÃO, ÁREA DE TERRAS COM 171 M², A TÍTULO NÃO ONEROSO, A SER DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA PARA A COMUNIDADE DE LINHA MEDIANEIRA.

O PREFEITO DE ANCHIETA, ESTADO DE SANTA CATARINA,

FAÇO SABER A TODOS OS HABITANTES DESTE MUNICÍPIO QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a receber, por doação, área de terras, a título gratuito, com 171m², pertencente ao Lote Rural n° 14, situado na Linha Medianeira, matrícula 2.959, de propriedade de Eliane Presotto, registrado no cartório de registros imobiliários da Comarca de Anchieta.

Parágrafo único: as especificações e confrontações da área de terras de que trata este artigo constam dos Anexos I e II da presente Lei.

Art. 2° A área de terras objeto da doação de que trata este Lei será destinado à implantação de sistema de abastecimento de água para a comunidade da Linha Medianeira.

Art. 3° As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ANCHIETA (SC), 11 de dezembro de 2009.

ANTONIO LUIZ MARIANI
Prefeito

Certifico que a presente Lei
Foi sancionada e publicada
Nesta data e na forma da Lei.
Em, 11 de dezembro de 2009.

Eloísa Suffredini
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

Delci Maria Zimmer & Cia Ltda
Agrocampo Projetos Agropecuários
CREA/SC nº 074.221-8
Rua Santos Dumont, 1216 89.930-000 - São José do Cedro - SC - ☎(49) 3643 0423

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial refere-se ao desmembramento do lote rural nº 14 -A, com a área de **172.000,00** m² (cento setenta dois mil metros quadrados), situado na Linha Camargo, atual Linha Medianeira, no Município de Anchieta, Santa Catarina. Que é de propriedade de **ELIANE PRESOTTO**, matriculado no CRI da Comarca de Anchieta /SC sob nº 2.959, para que seja desmembrado a área de **171,00m²**(cento setenta metros quadrados),formando o lote rural nº **14-AA** e ficando a área remanescente de **171.829,00m²**(cento setenta um mil e oitocentos vinte nove metros quadrados), com as confrontações a seguir

ÁREA DESMEMBRADA PARTE DO LOTE RURAL Nº14-A QUE FORMARÁ O LOTE RURAL Nº 14-AA, COM A ÁREA DE 171,00M² COM AS SEGUINTES CONFRONTAÇÕES;;

NORTE; Com o lote rural nº14-A, por uma estrada, medindo 14,11 metros..
OESTE; : Com o lote rural nº14-A medindo 17,14 metros
SUL; : Com o lote rural nº14-A medindo 13,12 metros.
LESTE; : Com o lote rural nº14-A medindo 11,74 metros...

ÁREA REMANESCENTE DO LOTE RURAL Nº 14-A;
LOTE RURAL Nº 14-A, com área de 171.829,00 m²(cento setenta um mil e oitocentos vinte nove metros quadrados), com as seguintes confrontações;

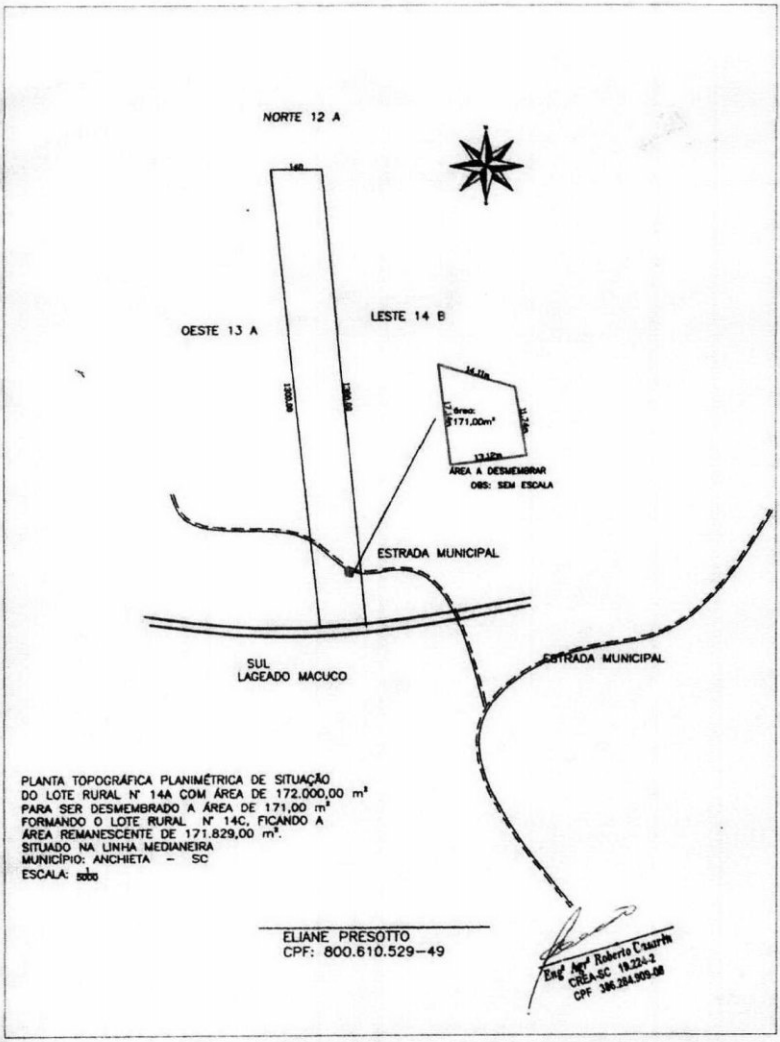
NORTE; Com o lote rural nº12-A, numa extensão de 140 metros.
OESTE; Com o lote rural nº 13-C, numa extensão de 1.300 metros..
SUL; Com o Lageado Macuco.
LESTE; Com o lote rural nº 14-B, numa extensão de 1.300 metros

PROPRIETÁRIO; ELIANE PRESOTTO

CPF: 800.610.529-49

Engº Agrº Roberto Cesarth
CREA-SC 19.221-2
CPF 386.284.309-06

ANEXO II


NORTE 12 A
OESTE 13 A
LESTE 14 B
Área: 5171,00m²
ÁREA A DESMEMBRAR
OBS: SEM ESCALA
ESTRADA MUNICIPAL
SUL
LAGEADO MACUCO
ESTRADA MUNICIPAL
PLANTA TOPOGRÁFICA PLANIMÉTRICA DE SITUAÇÃO
DO LOTE RURAL Nº 14A COM ÁREA DE 172.000,00 m²
PARA SER DESMEMBRADO A ÁREA DE 171,00 m²
FORMANDO O LOTE RURAL Nº 14C, FICANDO A
ÁREA REMANESCENTE DE 171.829,00 m².
SITUADO NA LINHA MEDIANEIRA
MUNICÍPIO: ANCHIETA – SC
ESCALA: 5000
ELIANE PRESOTTO
CPF: 800.610.529-49
Engº Agrº Roberto Cesarin
CREA-SC 19.224-2
CPF 306.284.909-00